



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1, de 27 de agosto de 2012

Proponente: Vereadores da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>27/08/2012</u>	
Votação: _____	
Presidente _____	Secretário _____

Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal licenciar-se no período de 3 de setembro a 10 de Outubro de 2012.

Art. 1º Fica autorizado o Senhor Ademir Antônio Presotto, a licenciar-se do cargo de Prefeito do Município de Serafina Corrêa, no período de 3 de setembro à 10 de outubro de 2012, para tratar de assuntos pessoais, em atendimento ao disposto no Art. 35, V, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 27 de agosto de 2012.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Ver. Erni João Zatti
Vice-Presidente

Ver. Olivan Luiz Castro
2º Secretário